

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Fábrica de Software

Timóteo, 31 de agosto de 2018

A Coordenadora da Atividade de Extensão "Fábrica de Software" - do CEFET-MG, Prof. Deisymar Botega Tavares, torna público aos alunos do Campus Timóteo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Execução de todas as etapas de um processo de desenvolvimento de software, na prática, atendendo demandas de construção de sistemas de organizações sociais;
- 2.2. Aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de software utilizado pela Fábrica de Software mediante lições aprendidas durante o período de desenvolvimento de projetos de software.
- 2.3 Desenvolvimento e manutenção de um site do projeto Fábrica de Software.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso técnico de Informática ou no curso de Engenharia de Computação do CEFET MG, campus Timóteo.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 presenciais no CEFET em período diurno, sem prejuízo de minhas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular remunerado;
- 3.7. Ter experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando framework Laravel e sistemas de controle de versão.

4. Das Inscrições

4.1. Período (alterado): de 09 a 10 de setembro de 2018

- 4.2. Local: enviar documentação para o email: fabricadesoftwarecefet@gmail.com
- 4.3. Documentação:
- 4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: https://drive.google.com/open?id=1Y-uUYwSuL9n91KGPci9RkvO1B1YMjjoB

A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de email informado no item 4.2.

- 4.3.2. Histórico Escolar dos anos/semestres já concluídos.
- 4.3.3. Boletim do ano/semestre em andamento, se for o caso.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para a função de Desenvolvedor de Sistemas (realização das atividades citadas no item 2) são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 18 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do Histórico Escolar/Boletim
- 6.2. Entrevista sobre conhecimentos técnicos citados no item 3.7.

7. Calendário do processo seletivo (alterado)

- 7.1. Publicação do edital: 01 de setembro de 2018
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 09 a 10 de setembro de 2018
- 7.3. Resultado até dia 15 de setembro de 2018.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Deisymar Botega Tavares